



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF) e execução de calçada em concreto visando a adequação do sistema de drenagem superficial e proteção da infraestrutura viária na interseção da Estrada da Linha 1 com a Rua D, no Município de Jaíba/MG.

Modalidade Pretendida: Concorrência Eletrônica.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Durante o período chuvoso foram observados processos erosivos e o direcionamento inadequado das águas pluviais na interseção entre a Estrada da Linha 1 e a Rua D.

O escoamento superficial provocou o carreamento de materiais e o comprometimento das estruturas marginais da via, ocasionando descalçamento de guias, desgaste da sarjeta e riscos à estabilidade da infraestrutura implantada.

Verificou-se a necessidade de adoção de solução definitiva visando disciplinar o escoamento das águas pluviais, preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil das obras existentes.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada às ações de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura urbana do Município de Jaíba, visando à preservação dos investimentos públicos realizados e à melhoria das condições de mobilidade urbana e drenagem superficial.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



- possuir registro ou inscrição vigente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, quando aplicável;
- apresentar responsável técnico legalmente habilitado para a execução dos serviços, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação
- mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- comprovar a qualificação técnico-profissional do responsável técnico, mediante apresentação de acervo técnico compatível com os serviços objeto da contratação, quando exigido no edital;
- emitir ART de execução;
- executar os serviços conforme projetos, memorial e planilha;
- atender às normas técnicas da ABNT;
- cumprir as normas de segurança do trabalho;
- fornecer materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento técnico realizado no local, contemplando:

- execução de pavimentação em PMF;
- execução de calçada em concreto;
- regularização e preparação do terreno;
- serviços complementares necessários à adequada condução das águas pluviais.

Os quantitativos detalhados constarão na planilha orçamentária.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção periódica das erosões



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CNPJ: 25.209.149/0001-06



Mostrou-se inadequada, pois não elimina a causa do problema e gera custos contínuos de manutenção.

Alternativa 2 – Soluções provisórias

As medidas paliativas não garantem estabilidade da via e apresentam baixa durabilidade.

Alternativa 3 – Execução definitiva das melhorias

Apresenta maior eficiência técnica, menor custo de manutenção e maior vida útil da infraestrutura.

A alternativa escolhida foi a execução definitiva dos serviços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 73.252,86 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

8. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Embora a legislação admita a contratação direta por dispensa em determinadas hipóteses de valor, a Administração opta pela realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, visando:

- ampliar a competitividade;
- obter proposta mais vantajosa;
- garantir maior transparência;
- fortalecer a segurança jurídica do procedimento;
- atender aos princípios da publicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

9. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando que os serviços possuem interdependência técnica e operacional, sendo a execução conjunta mais eficiente e economicamente vantajosa.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se:

- disciplinar o escoamento das águas pluviais;
- proteger a infraestrutura existente;
- reduzir processos erosivos;
- aumentar a vida útil do pavimento;
- reduzir custos de manutenção;
- melhorar a segurança dos usuários da via.

11. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- disponibilizar os projetos e memoriais;
- acompanhar a execução dos serviços;
- designar fiscal do contrato;
- promover as medições e recebimentos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços apresentam baixo impacto ambiental, sendo recomendadas medidas de controle de resíduos, proteção do solo e correta destinação dos materiais excedentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Jaíba - MG, 20 de abril de 2026

Responsável Técnico:

MATEUS DANGELES PIRES DAVID | ENGENHEIRO CIVIL | CREA-MG 186.838